

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA					
DOC:ATO	NUM:456	ANO:2017		DATA:19-12-2017	
ATO					
PROTOCOLO: 15390		ANO:2017		Consulte Protocolo	
DISPONIBILIZADO: DA_e		DATA:22-12-2017		PG:00	
MATRÍCULA: 101308970		104198530	101220905	300329907	245184902
201277571	250010172	201321203	201328287		

ATO TRT GP Nº 456/2017

João Pessoa, 19 de dezembro de 2017.

**Altera a composição do Comitê Gestor
Regional do Processo Judicial Eletrônico
da Justiça do Trabalho.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do artigo 45 da Resolução CSJT N. 185/2017, que estabelece a composição dos Comitês Gestores Regionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe,

CONSIDERANDO o teor do Protocolo TRT n. 15.390/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o ATO TRT GP N. 214/2017, de 14 de junho de 2017;

Art. 2º O Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe, será composto dos seguintes membros:

I - Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (Matrícula nº 101.308.970), Presidente;

II - Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA** (Matrícula 104.198.530);

III - Juiz do Trabalho Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO** (Matrícula 101.220.905);

IV - Servidor **RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE** (Matrícula 300.329.907);

V - Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **ARINALDO ALVES DE SOUSA** (Matrícula 245.184.902);

VI - Oficial de Justiça Avaliador Federal **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA** (Matrícula 201.277.571);

VII - Servidora **MIRACIR COELHO DE MELO PEREIRA** (Matrícula 250.010.172), lotada na STPCJ;

VIII - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação,

RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE (Matrícula 201.321.203);

IX - Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação do PJe, Servidor **BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES** (Matrícula 201.328.287);

X - Advogado **RICARDO HENRIQUE LOMBARDI MAGALHÃES - OAB/PB 23.702**, indicado pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba;

XI - Procurador **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, indicado pela Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, e

XII - Procurador do Trabalho **CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA**, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente